

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº. 052/ ANO: 2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI		Data: 23/07/2015
CNPJ: 04.947.432/0001-65		
VALOR (R\$): 719.059,78 (Setecentos e dezenove mil cinqüenta e nove reais e setenta e oito centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO		
<p>Em reunião do dia 22 de julho de 2015 , foi entregue aos membros do COMITÊ um relatório comparativo com a meta atuarial, além da participação de cada sub-segmento. Analisando os relatórios e a conjuntura externa e interna, principalmente os últimos acontecimentos políticos, o COMITÊ decidiu , que o valor do repasse referente a junho/15, manter no BB FLUXO para pagamento dos compromissos previdenciários e no CEF BRASIL IMA-B 5. Em seguida, o DAF distribuiu para os membros do COMITÊ uma reportagem do jornal Valor Econômico, edição 11,12 e 13/07/15, sobre problemas de gestão no RPPS do Estado do Tocantins, onde fica claro o acerto da política de investimentos seguida pelo RESENPREVI de só aplicar em grandes instituições financeiras de amplo conhecimento do mercado e alta credibilidade/idoneidade, primando sempre pela segurança, rentabilidade, liquidez, solvência e transparência. (Ata nº. 49 de 22/07/2015)</p>		
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP – CNPJ nº. 11.060.913/0001-10 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0189 – conta corrente 1739-4		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação: